



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 25/2024

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, professora Dra. Janaina Coser, e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS, professora Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas para o processo de **credenciamento de docente permanente** no PPGPSDS, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 15/2024, de 28/08/2024, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Das Vagas:

1.1. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social – 01 (uma) vaga.

1.1.1. Os candidatos concorrerão na Linha 1 – Linguagem, Comunicação e Sociedade.

1.2. A descrição da linha de Pesquisa encontra-se no Apêndice A do presente edital.

2. Dos requisitos mínimos exigidos:

2.1. Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, enquadrados em regime de trabalho parcial, integral ou horista.

2.2. Possuir graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas, e título de doutor na área da formação ou áreas afins, ou comprovante de defesa de tese obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, em caso de curso estrangeiro, reconhecido no país.

2.3. Apresentar, em sua produção científica, compatibilidade com a Linha 1 de Pesquisa do PPGPSDS (Apêndice A).

2.4. Possuir projeto de pesquisa, com ou sem fomento, implementado no quadriênio e cadastrado no Gabinete de Projetos da Unicruz.

2.5. Ter, preferencialmente, experiência de orientação científico-pedagógica.

2.6. Ter ministrado, no último ano, disciplina(s) nos cursos de graduação da Unicruz.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

2.7. Apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.6 (um ponto seis), no período de 2020 a 2023¹, de acordo com área de inserção do PPG na CAPES (área interdisciplinar)².

2.7.1. A avaliação da produção científica será realizada com base no item 4 do presente edital.

3. Dos prazos e Documentos para Inscrição:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, até às 17 horas do dia 09 de setembro de 2024, através da entrega dos seguintes documentos impressos:

3.1.1. Currículo *Lattes* atualizado.

3.1.2. Declaração de veracidade do Currículo *Lattes* (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada.

3.1.2.1. Os candidatos deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações constantes no Currículo *Lattes*, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo.

3.1.3. Formulário de avaliação do IndProd, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo a ser disponibilizado junto ao edital.

3.1.4. Ficha de Inscrição (Apêndice C) devidamente preenchida e assinada.

3.1.5. Proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e na linha 1 de pesquisa do PPGPSDS.

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no site da Unicruz – página do PPGPSDS, até o dia 13 de setembro de 2024.

4. Dos Critérios de Avaliação:

4.1. Análise da produção científica do docente candidato, referente ao período de 2020 a 2023³, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação, de acordo com as normas descritas no Apêndice D deste Edital.

4.1.1. A produção científica deve apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1.6 (um ponto seis), considerando o Qualis Capes vigente.

4.1.2. A pontuação será acumulativa, sendo que o candidato com maior IndProd receberá pontuação máxima. **(Peso = 50 pontos)**

4.2. Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende

¹ As produções do ano de 2024 serão inseridas no cálculo do ano de 2023.

² Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2020 a 2023, será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2019. Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no campo "Observações" da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da Universidade.

³ As produções do ano de 2024 serão inseridas no cálculo do ano de 2023.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas do Programa e linha I de pesquisa do PPGPSDS. **(Peso = 30 pontos)**

4.3. Entrevista. **(Peso = 20 pontos)**

5. Da Entrevista:

5.1. As entrevistas com os candidatos homologados serão realizadas no período de 16 a 23 de setembro de 2024, por videoconferência (google meet), conforme cronograma divulgado no site da Unicruz, página do PPGPSDS, até o dia 13 de setembro de 2024.

6. Do Processo de Seleção:

6.1. A avaliação será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

6.2. A Comissão supracitada será composta por 03 (três) professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu*, sendo 01 (um) representante do colegiado do PPGPSDS, 01 (um) de outro PPG da Universidade de Cruz Alta, e 01 (um) externo à Universidade.

7. Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ou enviados por e-mail para o seguinte endereço: prpgpe@unicruz.edu.br, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das etapas de avaliação, conforme disposto no presente Edital.

7.1.1. No e-mail de recurso deverá ser informado o número do Edital e a vaga para qual o candidato está se inscrevendo.

7.2. Os recursos, devidamente fundamentados, somente serão protocolados se condizentes com a etapa correspondente em andamento.

7.3. Os recursos terão efeito somente exclusivamente sobre o fato que lhe deu causa, suspendendo os seus atos até o julgamento da ação, não interferindo nos demais atos do processo seletivo.

7.4. Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final.

7.5. Até a fase de avaliação os recursos protocolados serão julgados, em primeira e única instância, pela Secretaria-Geral, cabendo à Banca de Avaliação deliberar, em primeira e única instância, os recursos protocolados a partir do início do período de avaliação do respectivo processo seletivo.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

8. Do cronograma e divulgação dos resultados:

8.1. Cronograma:

Descrição	Prazo
Publicação do Edital	02 de setembro de 2024
Inscrições dos candidatos	Até 09 de setembro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas	Até 13 de setembro de 2024
Processo de avaliação, incluindo as entrevistas	16 a 23 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	A partir de 25 de setembro de 2024

8.2. A divulgação dos resultados será publicada por ordem de classificação no processo de credenciamento.

8.3. O resultado será publicado no site da Unicruz, na página do PPGPSDS.

9. Das Disposições Finais:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

9.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de integrar o corpo docente do PPGPSDS na categoria docente permanente, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.4. O resultado do presente Edital terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais um período, mediante termo aditivo ao presente instrumento.

9.5. A alocação de carga horária na Pós-Graduação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

9.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

9.7. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

9.8. Os casos omissos deste Edital serão avaliados no âmbito da Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa da Universidade de Cruz Alta.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

9.9. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pelo telefone: (55) 3321-1606 ou através do e-mail: prpgpe@unicruz.edu.br.

Cruz Alta, 02 de setembro de 2024.

Prof. Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 02 de setembro de 2024.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 25/2024

Apêndice A

Descrição da Linha 1 de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS

Linha 1: Linguagem, Comunicação e Sociedade - Essa linha objetiva a discussão de aspectos e questões que envolvem a linguagem em seus múltiplos fatores, como: língua, discurso, ideologia, narrativas de seu cotidiano; construção de sentido e significado das ações e práticas sociais, culturais, políticas e econômicas e ambientais efetivadas pelas comunidades loco-regionais e a sua relação com o desenvolvimento humano e social, numa perspectiva global.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 25/2024

Apêndice B
Declaração de veracidade do *Currículo Lattes*

Eu, _____, portador(a) do **CPF** _____, venho por meio deste encaminhar a minha inscrição para a vaga de docente permanente no Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS. Outrossim, declaro a **veracidade** das informações constantes no meu Currículo Lattes.

Cruz Alta, ___ de _____ de 2024.

Prof(a).



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 25/2024

Apêndice C Ficha de Inscrição

Nome do Candidato: _____

Titulação: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefone para Contato: (____) _____

Nome do grupo de Pesquisa do qual é membro: _____

Área do conhecimento predominante de pesquisa: _____

Linha de Pesquisa do PPGPSDS para a qual apresenta a candidatura:

Linha 1: () Linguagem, Comunicação e Sociedade

Observações: _____

Assinatura

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3321 1606 | EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação e Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social - PPGPSDS
Processo de Credenciamento Docente

EDITAL Nº 25/2024

Apêndice D Análise da Produção Científica e Tecnológica

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções referentes ao período de 2020 a 2023⁴, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação⁵. Serão utilizados os seguintes critérios.

1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / PQ$$

*PQ= Período quadrienal 2020 a 2023 = 4,0 anos

Avaliar a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos vigente (2017-2020) referente à área de inserção do curso na CAPES (interdisciplinar). O cálculo será anual, com a realização da média para o período do quadriênio (PQ=4,0).

A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

Não serão pontuadas as produções em periódicos não constantes no Qualis Periódicos vigente.

2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros (IndProdCap) e livros do Programa (IndProdLiv)

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C4 (peso 0,4) - IndProdCap, enquanto às produções de livros serão considerados como o estrato L4 (peso 0,8) (IndProdLiv). O cálculo será anual, com a

⁴ As produções do ano de 2024 serão inseridas no cálculo do ano de 2023.

⁵ Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2020 a 2023, será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2019. Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no campo "Observações" da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da Universidade.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

realização da média para o quadriênio (PQ=4,0). Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra.

3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

Todos os produtos técnicos e tecnológicos serão contabilizados como pertencentes ao estrato T5 (peso 0,1). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,0).

As produções técnicas consideradas no presente edital foram extraídas do documento do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES do ano de 2019 (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-day>).

Serão consideradas como produção técnica: a) Patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); b) Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual); c) Topografia de Circuitos Integrados; d) Registro de topografia no INPI; e) Tecnologia Social; f) Curso para Formação Profissional; g) Produto de Editoração; h) Material didático; i) Software/Aplicativo (Programa de computador); j) Evento Organizado Norma ou Marco regulatório; k) Relatório técnico conclusivo; l) Manual/Protocolo; m) Tradução; n) Acervo; o) Base de dados técnico-científica; p) Cultivar; q) Produto de Comunicação; r) Carta, mapa ou similar; s) Produtos/Processos em Sigilo; t) Taxonomias, Ontologias e Tesouros; u) Empresa ou Organização Social Inovadora; v) Processo/Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis; x) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica, Artigo em jornal ou revista de divulgação, Resenha ou crítica artística, Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo).

4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos índices de produção conforme segue:

$$\mathbf{IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec}$$

Legenda:

A1 = Artigo com qualis A1

A2 = Artigo com qualis A2

A3 = Artigo com qualis A3

A4 = Artigo com qualis A4

B1 = Artigo com qualis B1

B2 = Artigo com qualis B2

B3 = Artigo com qualis B3

B4 = Artigo com qualis B4

C4 = Capítulo de livro com classificação no estrato C4

L4 = Livro com classificação no estrato L4

T5 = Produtos técnicos e tecnológicos com classificação no estrato T5

IndProd = índice de Produção

IndProdArt = Índice de Produtividade referente a artigos científicos

IndProdLiv = Índice de Produtividade referente a livros

IndProdCap = Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros

IndProdTec = Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos

PQ = Período do Quadriênio (refere-se ao número de anos do período avaliado)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3321 1606 | EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.

CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

